



Ministério do Desenvolvimento Regional
Secretaria-Executiva
Secretaria de Coordenação Estrutural e Gestão Corporativa
Diretoria de Administração
Coordenação-Geral de Gestão de Pessoas

ANEXO I DA PORTARIA ME Nº 13.400, DE 6 DE DEZEMBRO DE 2019

Do cargo

Nome do cargo:	Diretor
Nível do cargo:	DAS 101.5
Órgão de atuação:	Departamento de Projetos Estratégicos
Subordinação	Secretaria Nacional de Segurança Hídrica
Requisitos Legais:	Decreto nº 10.290, de 24 de março de 2020
Requisitos Legais Específicos	O mencionada cargo não possui requisito legal específico

Das Responsabilidades

Principais Responsabilidades	<p>Art. 20. Ao Departamento de Projetos Estratégicos compete:</p> <p>I - coordenar a elaboração das propostas da Política Nacional de Segurança Hídrica e de seus instrumentos;</p> <p>II - propor, analisar e aprovar estudos socioeconômicos, ambientais e hidráulicos referentes a projetos estratégicos de aproveitamento de recursos hídricos;</p> <p>III - formular ações para o aproveitamento de recursos hídricos com vistas ao uso eficiente e racional da água e à potencialização do desenvolvimento econômico e social da região contemplada por projetos estratégicos;</p> <p>IV - propor instrumentos para a concessão de empreendimentos de infraestrutura hídrica e parcerias para sua implementação;</p> <p>V - acompanhar, supervisionar e fiscalizar a implementação de ações destinadas ao aproveitamento estratégico dos recursos da água e do solo;</p> <p>VI - planejar, coordenar, executar e controlar ações, estudos e projetos relacionados à implementação, à supervisão e ao gerenciamento dos empreendimentos estratégicos de infraestrutura hídrica, consideradas as obras, os equipamentos, os aspectos ambientais e fundiários e a gestão da operação e da manutenção dos empreendimentos; e</p> <p>VII - elaborar e submeter ao Secretário as propostas e as alterações de plano plurianual e de orçamentos anuais relacionados às atividades do Departamento de Projetos Estratégicos</p>
Escopo de	A atuação gerencial do cargo envolve a coordenação de equipes:

Gestão/Equipe de Trabalho	<p>I - Gerencia os chefes das unidades:</p> <p>a) Serviço de Apoio Administrativo;</p> <p>b) Coordenação-Geral de de Estudos e Projetos;</p> <p>c) Coordenação-Geral de Obras e Fiscalização, em Recife;</p> <p>d) Coordenação-Geral de Contratos e Orçamento; e</p> <p>e) Coordenação-Geral de Programas Ambientais.</p> <p>II - 1 (um) Assessor Técnico e 1 (um) Gerente de Projetos;</p> <p>III - Equipe de servidores com perfil diversificado (das diversas carreiras do serviço público)</p>
Dos requisitos desejáveis	
Formação	Possuir formação acadêmica em curso superior
Experiência	<p>I - Possuir experiência profissional de, no mínimo, cinco anos em atividades correlatas às áreas de atuação do órgão ou da entidade ou em áreas relacionadas às atribuições e às competências do cargo ou da função; ou</p> <p>II - Ter ocupado cargo em comissão ou função de confiança equivalente a DAS de nível 3 ou superior em qualquer Poder, inclusive na administração pública indireta, de qualquer ente federativo por, no mínimo, três anos</p>
Competências	<p>Competências Universais:</p> <p>I. Estabelecer mecanismos para assegurar a integridade da organização, assegurando sua própria responsabilização e a dos outros membros da equipe pelas regras e atribuições.</p> <p>II. Tomar decisões assertivas, com respaldo técnico e visão sistêmica, gerenciando riscos e estabelecendo prioridades.</p> <p>III. Gerir pessoas por meio de um conjunto integrado de ações que estimulem a sensação de pertencimento organizacional, propiciando à equipe maior envolvimento e satisfação no desempenho das tarefas a ela cometidas.</p> <p>IV. Conceber e viabilizar soluções inovadoras diante dos desafios da instituição, aproveitando as oportunidades identificadas.</p> <p>V. Direcionar a equipe que gerencia para o alcance de ganhos de qualidade e de eficiência constantes, promovendo o desenvolvimento e a motivação das pessoas.</p> <p>VI. Perceber racional ou intuitivamente o impacto e as implicações das decisões para que elas sejam efetivas e convincentes</p> <p>VII. Ter capacidade para ouvir, argumentar e influenciar as pessoas a tomarem decisões coerentes, favorecendo o consenso, orientadas pelos fundamentos institucionais.</p> <p>VIII. Lidar de forma resolutiva com as questões cotidianas, primando pela síntese oral e escrita em todos os atos necessários.</p> <p>IX. Abordar cada situação problemática com uma percepção precisa da</p>

	<p>realidade organizacional e política.</p> <p>X. Mostrar comprometimento com o aperfeiçoamento contínuo dos serviços, assumindo riscos e empreendendo ações inovadoras.</p>
	<p>Competências Técnicas:</p> <p>I. Conhecimentos sobre obras hídricas, envolvendo planejamento, projetos e obras, operação e manutenção;</p> <p>II. Conhecimentos sobre administração pública, destacadamente sobre o ciclo orçamentário e financeiro da União, licitações e contratos, instrumentos de repasse de recursos.</p>
Outros Requisitos	Área de formação correlata: recursos hídricos ou gestão pública.
	<p>Experiência profissional na elaboração de projetos, na execução ou na operação de obras hídricas;</p> <p>Experiência em gestão de contratos de alta monta e na administração de processos licitatórios;</p> <p>Experiência profissional em gestão pública, gestão de contratos, administração corporativa e compliance.</p>